LEI Nº 1.632, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE "LAÉRCIO CRUZ FRANQUEIRA" AO PRÉDIO PÚBLICO (ANTIGO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE) QUE ABRIGARÁ A UNIDADE DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP"

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "LAÉRCIO CRUZ FRANQUEIRA" o Prédio Público Municipal (antigo Posto de Saúde do Bairro Village Campestre), situado na Rua das Acácias, nº 50, no Bairro Village Campestre, do Município de Lavrinhas/SP, com área total de 503 m² e Inscrição Cadastral nº 2.35.0088.01.001.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 20 de abril de 2023.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSÉ BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.